



DECRETO Nº 03059/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 6.846,38 (seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	59		100	175,55
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339030 - Material de Consumo	78		100	92,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	93		100	85,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95		100	180,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	246	BLVGS	150	544,00
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	537	FNAS	129	447,10
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	600		100	648,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	627		100	4.674,73
TOTAL DE CRÉDITOS				6.846,38

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	17		100	600,00
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19		100	300,00
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60		100	23,55
02.06.03.04.122.0001.1.685 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A ADM GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	63		100	800,00
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70		100	100,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03059, de 11 de abril de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.03.04.121.0001.2.018 - MANUT. DEPTO DE ORCAM., FINANÇAS E CONTABILIDADE				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	152		100	180,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	244	BLVGS	150	391,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	249	BLVGS	150	153,00
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540	FNAS	129	447,10
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	602		100	113,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	628		100	450,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	629		100	2.000,00
02.12.04.15.452.0023.1.234 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP/ P DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	633		100	288,73
02.12.06.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MUN. DE TRANSITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	671		100	500,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL				
339030 - Material de Consumo	678		100	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				6.846,38
TOTAL DE RECURSOS				6.846,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 11 de abril de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL